




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV CNPJ: 13.498.783/0001-27 | Nº / ANO: 55/2018 DATA: 08/02/2018 | |
| VALOR (R\$): 5.000.000,00 | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO de Recurso no fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO Características dos ativos: Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M. CNPJ: 11.328.882/0001-35 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: RENDA FIXA | | |
| Proponente: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA AVILA ANBIMA - 15/04/2019  | Gestor/autorizador: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA AVILA ANBIMA - 15/04/2019 02/2018  | Responsável: MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA  |